



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS -

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134  
CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG  
Fone: 0800 500 0405 – e mail: gabinete@soledadedeminas.mg.gov.br

## PORTARIA MUNICIPAL nº 539/2025.

**Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes de Soledade de Minas.**

O Prefeito Municipal do Município de Soledade de Minas, MG, no uso de suas atribuições Legais e de conformidade com a lei orgânica Municipal (LOM), ART 70 item VI, e em consonância com a Lei Municipal 932 de 24/10/2013,

Resolve,

ART 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Esportes de Soledade de Minas, a seguir:

- **Um representante do Soledade Esporte Clube:**

Douglas Prado Soli 662.197.016-15;

- **Um representante do Comercio Local:**

Fernando Raphael Rocha – 095.902.666-57;

- **Um representante da instituição Bancaria:**

Mônica Aparecida de oliveira Póvoa 031.310.716-56;

- **Um representante da APAE:**

Viviane Aparecida dos Santos 117.297.006-83;

- **Um representante da sociedade civil :**

Edson Luiz Alves 071.134.786-70;

- **Cinco representantes do executivo:**

Guilherme Campos de Souza 121.881.846-88

Helton Ribeiro de Carvalho 067.096.416-60

Tiago Costa Constantino 148.019.686-00

Julianderson Claret Tobias 055.503.506-96

Fernando Henrique Alves 094.865.836-33

ART 2º - O exercício do Mandato é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

ART 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

ART 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, 12 de dezembro de 2025.

  
Lucio Antônio Alves  
Prefeito Municipal

Publicação: Quadro de avisos da Municipalidade.